



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/08/2015

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. POSSE.....	1 - 3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	4
2.2. CONVÊNIOS.....	5
2.3. DECISÕES.....	6 - 8
2.4. POSSE.....	9

Juízes de entrância inicial em atividade

Os trinta juízes substitutos de entrância inicial do Tribunal de Justiça do Maranhão que tomaram posse na última sexta-feira, na Sala das Sessões Plenárias, entram hoje em exercício, em solenidade a ser realizada no auditório Desembargador José Joaquim

Filgueiras, no Fórum de São Luís. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, presidirá o evento. Os novos magistrados, na certeza do correto cumprimento de seu trabalho, proporcionarão uma melhor prestação jurisdicional.

Juízes

Trinta juízes substitutos de entrância inicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tomaram posse na Sala das Sessões Planárias, em cerimônia dirigida pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, sexta-feira, 7. Ela ressaltou que a posse dos novos magistrados representa um passo importante para reduzir o déficit de magistrados na Justiça estadual.

Posse

Representando o Poder Legislativo, o deputado estadual Ricardo Rios (PEN) participou, na sexta-feira, 7, em São Luís, da posse de 30 juízes substitutos de instância inicial.

O evento aconteceu no Palácio Clovis Bevilácqua, no Tribunal de Justiça, na Sala das Sessões Plenárias, em cerimônia dirigida pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

Falando em nome do presidente da Assembleia, deputado Humberto Coutinho (PDT), Rios disse que se sentia honrado em fazer parte de momento tão importante para a Justiça do Maranhão.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Flagrantes inconstitucionalidades

Inseridas no sistema constitucional brasileiro para serem aplicadas em circunstâncias de urgência que imponham ação imediata do Estado, as Medidas Provisórias vêm sendo utilizado inadequadamente no Brasil, servindo apenas como meio de concretização de interesses governistas, com flagrantes inconstitucionalidades em seus textos.

Há um abuso nas edições das Medidas Provisórias, tendo em vista a desconsideração dos requisitos constitucionais de relevância e urgência. Com isso, um mecanismo que deveria aumentar a eficácia constitucional e consolidar o Estado Democrático de Direito, acaba prejudicando a sociedade brasileira que sofre diretamente as consequências da lastimável utilização de Medidas Provisórias.

De acordo com o artigo 62 da Constituição Federal de 1988, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, quando não existirem outros instrumentos jurídicos capazes de atuar sobre um determinado problema que exija a adoção do mecanismo.

Quanto a esse aspecto, verifica-se um desvirtuamento com o excesso de atos provisórios para serem votados no Congresso Nacional, que acaba decidindo sobre questões sobre as quais seus membros não possuem o conhecimento adequado para a devida apreciação, abandonando por completo os valores éticos que lhe seriam próprios, ao renegar a atribuição primordial que lhe dá nome.

A Presidência da República envia descontroladamente Medidas Provisórias de seu interesse político ao Congresso Nacional, desconsiderando completamente os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, proporcionando uma hipertrofia do Poder Executivo, que extrapola suas funções ao interferir na função do Poder Legislativo.

Além de inconstitucional, esta utilização inadequada de Medidas Provisórias é imoral e desconsidera princípios constitucionais, como o da separação dos poderes, ocasionando uma violação ao próprio espírito da Carta Magna, numa inconstitucionalidade à qual espantosamente nos acostumamos, sendo uma porta aberta à baixa qualidade das leis e invasão de dispositivos casuísticos e inoportunos.

Trata-se trata de uma agressão permanente à Constituição Federal. Medida Provisória é exceção e não regra. O Congresso Nacional tem o dever de produzir um instrumento legal para controlar o número de Medidas Provisórias, assumindo o compromisso que lhe atribuiu a Constituição Federal.

O processo legislativo brasileiro é altamente complicado, pois temos uma tradição de muita barganha, de envolvimento político na tramitação das leis dentro do Congresso Nacional. Essa realidade acaba sendo uma das propulsoras das Medidas Provisórias.

Sabemos que nenhum governante de Estado contemporâneo pode prescindir de instrumentos legislativos ágeis que lhe permitam enfrentar situações de urgência que tragam prejuízos graves à sociedade, ao Estado e à Nação, mas o Poder Executivo não pode usurpar de tarefas típicas do Poder Legislativo, cuja produção hoje é dedicada à alteração ou aprovação de Medidas Provisórias, deixando de exercer o seu papel constitucional e prioritário.

As Medidas Provisórias transformaram o Congresso Nacional em um almoxarifado do Poder Executivo Federal, mostrando o autoritarismo do Governo e a preguiça de legislar, que resulta na homologação de Medidas Provisórias inconstitucionais sem o necessário questionamento sobre itens importantes que deveriam melhor analisados.

Dosimetria da pena (1)

Oportuno artigo do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Bernardo Silva Rodrigues, publicado em vários veículos de comunicação impressa e online, insere na discussão jurídica um assunto importante e muito pertinente. Trata-se da dosimetria da pena, prevista no ordenamento jurídico para medir, por meio de certos critérios previstos na lei, qual a "dose" adequada de punição que deve ser aplicada ao réu, com a finalidade de evitar excesso de subjetivismo do juiz ou tribunal no momento de calcular a pena, a fim de que, por motivos pessoais (do réu ou do juiz), a pena não seja excessivamente suave nem severa.

O texto do desembargador José Bernardo Rodrigues nos leva a fazer as seguintes indagações: Quais as mudanças da pena relacionadas com a evolução da sociedade? Que princípios norteiam a aplicação da pena no Brasil? Qual a importância do estudo do instituto da pena? Por que a dosimetria da pena deve ser observada com cuidado na aplicação da reprimenda penal?

O artigo mostra que é importante uma reflexão a respeito do tema, uma vez que todo o procedimento penal culmina na sentença e, se a aplicação da pena estiver equivocada gera nulidade. Justifica-se a necessidade de uma profunda discussão para compreender o tema, pois a pena acompanha o ser humano desde os primórdios da convi-

vência em sociedade até os dias atuais.

A leitura do artigo do magistrado nos leva a conclusão de que a questão da dosimetria da pena, que tanto preocupou no passado e nos atormenta agora no presente, estará no centro das discussões jurídicas do futuro no Brasil.

Dosimetria da pena (2)

A dosimetria da pena tem a finalidade de estabelecer a relação compensatória entre duas grandezas conhecidas: o crime praticado, de um lado, e o castigo oficial, de outro, tendo por nortes os princípios da culpabilidade e da proporcionalidade, entre outros. Para muitos doutrinadores, a dosimetria da pena é o momento de maior importância ao aplicador do Direito Penal e Processual Penal.

É nele que o julgador – revestido do poder jurisdicional que o Estado lhe confere – comina ao indivíduo criminoso a sanção que, para ele e seguindo critérios legais, reflete a reprovação estatal do crime cometido por intermédio de uma pena imposta, cujo propósito seria a prevenção do crime e sua correção.

É por meio dessa punição que o Estado-Juiz, legítimo detentor do jus puniendi (direito de punir do Estado) exterioriza e concretiza a reprovação do ato praticado.

Governo do Maranhão promove a XVI Semana do Encarcerado

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária (Sejap), realiza na próxima quinta-feira (13), no Convento das Mercês, bairro Desterro, a abertura da XVI Semana do Encarcerado, com o tema “O Sistema Penitenciário Maranhense: Desafios de uma política estruturante e humanizada”. Nos presídios da capital, as ações destinadas aos detentos têm início na segunda-feira (17), e vão até domingo (23). Em unidades prisionais do interior, as atividades começam na segunda-feira (24), e se estendem até sexta-feira (28).

Trazendo uma programação diversificada, a XVI Semana do Encarcerado tem como objetivo dialogar com a população carcerária, servidores do sistema prisional a própria e sociedade civil organizada o processo de construção de um sistema carcerário estruturado e humanizado, no Maranhão. Outro foco do Governo do Estado, por meio do evento, é garantir o fortalecimento das ações de atendimento e humanização aos internos do sistema, dado a eles condições cada vez mais dignas para o cumprimento da pena, e de capacitação profissional.

Palestras, debates, oficinas, atividades culturais, gincanas esportivas e exposição de artesanatos são algumas das atividades que serão ofertadas aos apenados

e servidores do sistema. Para iniciar os trabalhos nos estabelecimentos penais, será feita a apresentação do tema central aos internos. Além disso, serão realizadas oficinas, apresentações musicais e teatrais, palestras, dinâmicas de grupo, ações de saúde, atendimento jurídico, ações de assistência religiosa, exposição de artesanatos produzidos pelos internos, entre outras atividades. No evento terão ainda três momentos distintos. O primeiro é o Momento com os Servidores, no qual, por meio de palestras e debates, os diretores, supervisores e servidores, em geral, serão devidamente instruídos sobre o quesito humanização e segurança.

O segundo é o Momento com os Empresários, no qual acontecerá uma mesa de diálogos e palestra sobre a ressocialização através do trabalho e, por fim, o Momento com Familiares dos Internos, que contará com celebração de culto religioso ecumênico, entre outras ações.

De forma simultânea, as programações vão ocorrer em todas as unidades prisionais da capital, e da mesma forma vai acontecer quando iniciarem as ações nos estabelecimentos penais do interior. A superintendente de Atendimento e Humanização da Sejap, Kelly Carvalho, destacou a integração como ferramenta de consolidação da ação. “A Semana

do Encarcerado é um evento já consolidado, mas este ano a integração de todos foi fundamental para o fortalecimento dessa consolidação”, destacou a superintendente da Sejap.

Parceiros - Alguns parceiros foram essenciais para desenvolver esse trabalho, entre eles estão as secretarias de Estado de Desportos e Lazer; de Segurança Pública; da Mulher; da Saúde; da Cultura; de Direitos Humanos e Participação Popular; de Trabalho e Economia Solidária; de Ciência e Tecnologia; de Infraestrutura; e de Igualdade Racial. Também estão juntas nessa parceria a Defensoria Pública do Estado; o Tribunal de Justiça; o Programa Estadual de DST/AIDS; e algumas secretarias municipais, representando a Prefeitura de São Luís.

São elas as secretarias municipais de Saúde; da Criança e Assistência Social; a de Desportos e Lazer; de Turismo; e de Segurança e Cidadania. Entre as instituições de ensino estão a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); o Centro Universitário do Maranhão (UniCEUMA); a Faculdade Atenas Maranhense (FAMA); a Estácio (Faculdade São Luís); Faculdade do Maranhão (FACAM); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Dom Bosco (UNDB); e Pitágoras completam a lista de grande parceiros do evento.

Pesquisa do Procon constata que postos continuam respeitando adequação de preços determinada pela Justiça

A Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor do Maranhão (Procon) divulgou nova pesquisa semanal de preços praticados pelos revendedores de combustíveis em São Luís. Na semana de 4 a 10 de agosto, o menor valor cobrado pelo litro da gasolina em São Luís foi de R\$ 2,99 no posto Pit Stop, no Anil. O valor é R\$ 0,50 mais barato que o cobrado até 28 de julho. Uma vez que os carros precisam, em média, de 48 litros para completar o tanque, os consumidores podem economizar até R\$ 24 em cada abastecimento.

A pesquisa semanal de preços de combustíveis do

Procon é uma das ferramentas de fiscalização da decisão judicial que, desde maio passado, exigiu adequação dos preços de gasolina e diesel em São Luís, e estabeleceu multa de R\$ 20 mil/dia em caso de descumprimento da decisão.

A decisão em caráter liminar foi decorrente de Ação Civil Pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo dos postos de combustíveis da capital maranhense registrado na época. A Ação também pretende a reparação, por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil; e por danos sociais em R\$ 100

mil; valores que ao final do julgamento da ação, se favorável à RedCon, deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003) para aplicação em políticas públicas de defesa do consumidor.

De acordo com o diretor geral do Procon, Duarte Júnior, a liminar, somada a pesquisa de preços, incentiva a livre iniciativa o que, consequentemente, reduz os preços ao consumidor. “Conseguimos a liminar e mantivemos a mesma no TJ. O Procon está trabalhando para garantir um estado mais justo para os ma-

ranhenses, um compromisso do governo Flávio Dino”, afirmou.

Lançada, por iniciativa do diretor-geral do PROCON, Duarte Júnior, em janeiro deste ano, a RedCon tem a finalidade de fortalecer os órgãos de proteção ao consumidor em todo o Estado do Maranhão. Entre as instituições que compõem a RedCon estão o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Estadual, a Delegacia de Proteção do Consumidor e a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão.

POLICIAIS CIVIS DECIDEM SE IRÃO MANTER GREVE

Policiais civis do Maranhão, que estão em greve desde o dia 3 deste mês, marcaram nova assembleia geral da categoria, que deverá ser realizada na tarde desta segunda-feira (10), às 16 horas, no prédio do antigo Plantão Central da Reffsa, na Avenida Beira-Mar. De acordo com nota veiculada ontem no site do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol), a greve geral por

tempo indeterminado continuou na capital e em todo o interior do Estado durante o fim de semana. Integrantes da categoria estiveram reunidos durante a manhã de sábado (dia 8), para decidir se aceitavam a proposta do governo, que propôs que os policiais retornassem ao trabalho e que aguardassem por uma resposta até o dia 4 de setembro.

PÁGINA 12



G. FERREIRA

Policiais civis irão realizar assembleia geral, na tarde desta segunda-feira, para decidir se continuam ou não em greve.

Policiais civis decidem hoje se irão continuar em greve

C. FERREIRA

Policiais civis do Maranhão, que estão em greve desde o dia 3 deste mês, marcaram nova assembleia geral da categoria, que deverá ser realizada na tarde desta segunda-feira (10), às 16 horas, no prédio do antigo Plantão Central da Refssa, na Avenida Beira-Mar.

De acordo com nota veiculada ontem no site do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol), a greve geral por tempo indeterminado continuou na capital e em todo o interior do Estado durante o fim de semana. Integrantes da categoria estiveram reunidos durante a manhã de sábado (dia 8), para decidir se aceitavam a proposta do governo, que propôs que os policiais retornassem ao trabalho e que aguardassem por uma resposta até o dia 4 de setembro.

Os policiais decidiram então realizar Assembleia Geral nesta segunda-feira 10/08, às 16h, no prédio do antigo Plantão Central da Refssa para analisarem se aceitam a proposta do governo do Estado, ou se continuam com a greve por tempo indeterminado.

Posição do governo – No sábado (8), em contato com o Jornal Pequeno, por meio de secretários de estado, o governador Flávio Dino deixou claro que não mais concederá reajuste este ano aos policiais civis. "Concedemos aos policiais o maior aumento de remuneração do Brasil neste ano. Os policiais civis tiveram reajustes de 20% a 38%. Já fizemos o máximo possível neste ano. Não posso e não vou 'quebrar' o Estado. Vamos fazer novas negociações no próximo ano", frisou Flávio Dino.



Policiais civis irão realizar assembleia geral, na tarde desta segunda-feira, para decidir se continuam ou não em greve

Na última terça-feira (4), um dia após o início da paralisação, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA) decidiu em liminar que os policiais civis não podem entrar em greve. A decisão se deu em atendimento à ação civil pública nº 038075/2015 proposta ainda na segunda-feira (3), pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Desde o ano passado, o Tribunal vem reiterando em sucessivas decisões que qualquer movimen-

to grevista da categoria dos policiais civis é inconstitucional. Na decisão, o desembargador Kleber Costa Carvalho determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do estado do Maranhão (Sinpol) suspendesse o movimento paretista no prazo máximo de 12 horas, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil, além do desconto salarial dos dias não trabalhados por parte dos grevistas.

O magistrado ainda reforçou, na liminar, que a categoria pare-

ce ter esquecido o julgamento proferido na ação civil pública nº 44310/2014, que considerou inconstitucional um levante semelhante ao deflagrado pelo Sinpol em setembro do ano passado, ocasião na qual impôs multa diária de R\$ 10 mil. Esse julgamento decorreu de liminar proferida em setembro de 2014 e confirmada em abril e julho deste ano, quando o TJ manteve o mesmo entendimento, levando em conta a segurança da população.

Foi realizada na última sexta-feira (7), na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão, posse dos trinta juízes substitutos de entrância inicial. A solenidade foi dirigida pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Silva Freire.

Os novos magistrados entrarão em exercício nesta segunda-feira (10) em solenidade presidida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, no auditório Desembargador José Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís (Calhau). As fotos são de Ribamar Pinheiro

VEJA NO PROGRAMA SOCIAL NA DIFUSORA DESTESABADO (15), A PARTIR DAS 9 HORAS.



O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia com os desembargadores Anildes Cruz (vice-presidente), Cleonice Silva Freire (presidente do TJMA) e Cleones Cunha



Os novos juízes na solenidade de posse



Os novos juízes em foto oficial com o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Gervásio Protásio dos Santos e os desembargadores Raimundo Barros, Paulo Velten, Cleones Cunha, Cleonice Silva Freire (presidente do TJMA), Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça), Anildes Cruz (vice-presidente), Lourival Serejo e João Santana